



PROJETO DE LEI N.º 37/2016
DE 08 DE JUNHO DE 2016

"Altera os dispositivos da Lei n.º 4925/2016 de 27 de abril de 2016 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, JEFFERSON GONÇALVES MENDES, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da lei 4925/2016 de 27 de abril de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:
Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 08 de junho de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes
Prefeito Municipal


Sheila Cristina Mendes dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 37/2016.

"Da nova redação ao art. 3º da Lei 4925/2016 de 27 de abril de 2016."

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar os dispositivos da Lei n.º 4925/2016 de 27 de abril de 2016 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista a abertura de crédito especial no orçamento financeiro de 2016, que incluiu a Ação 0.192 – Subvenções Sociais para a Fundação Santarritense de Saúde e Assistência Social – HAMC no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), crédito este aberto por superávit financeiro.

Tendo em vista as novas regras da Contabilidade Pública prevista no SICOM – Sistema de Informatizado de Contas Municipais, que prevê que toda suplementação de dotação orçamentária deverá ser feita pela mesma fonte de recurso que a criou, ou seja, neste caso por superávit financeiro.

Sendo assim, a alteração na referida Lei é de fundamental importância para atender as determinações legais previstas no SICOM.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 08 de junho de 2016.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal


Sheila Cristina Mendes dos Reis

Secretária Municipal de Saúde-